



DECRETO Nº 05606/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 942.647,44 (novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	2236		100	500,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	184		100	1.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200		100	749,25
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	302	ENSINO	101	5.000,00
02.07.04.04.122.0001.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIV. GABINETE DO SECRETARIO OBRAS				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	2254		100	1.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	508	SAUDE	102	19.187,37
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	544	SAUDE	102	3.874,51
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	550	SAUDE	102	2.009,95
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	560	SAUDE	102	16.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	570	SAUDE	102	48.934,07
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	579	SAUDE	102	209,77
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2242	SAUDE	102	97,24
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	585	SAUDE	102	276,28
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	4.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05606, de 30 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	628	SAUDE	102	1.945,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	636	SAUDE	102	35.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	676	B.MAC	155	4.669,36
319113 - Obrigacoes Patronais	677	B.MAC	155	6.383,05
339046 - Auxilio Alimentacao	687	B.MAC	155	4.458,34
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	692	B.MAC	155	1.506,87
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	734	BLATB	159	3.100,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
335041 - Contribuicoes	748	BLMAC	159	750.700,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	793	BLVGS	159	5.118,65
339046 - Auxilio Alimentacao	800	BLVGS	159	921,18
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2307		100	45,86
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339046 - Auxilio Alimentacao	951		100	1.227,87
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2003		100	2.214,20
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2008		100	22.518,62
TOTAL DE CRÉDITOS				942.647,44

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.124.0001.2.020 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	73		100	500,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	186		100	1.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	193		100	749,25
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	308	ENSINO	101	5.000,00
02.07.04.04.122.0001.2.178 - MANUTENCAO DAS ATIV. GABINETE DO SECRETARIO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	489		100	1.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509	SAUDE	102	19.187,37
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	534	SAUDE	102	5.884,46
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	SAUDE	102	16.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	SAUDE	102	48.934,07
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	577	SAUDE	102	307,01
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	584	SAUDE	102	276,28
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	609	SAUDE	102	4.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05606, de 30 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	626	SAUDE	102	945,00
02.08.02.10.305.1001.2.229 - MANUT PROGR. NAC. HIV E OUTRAS DST'S - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	635	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	637	SAUDE	102	35.000,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	682	B.MAC	155	17.017,62
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	716	BLATB	159	3.100,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	757	BLMAC	159	750.700,00
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	798	BLVGS	159	6.039,83
02.09.02.13.392.1302.2.243 - MANUTENCAO DAS ATIV. GERENCIA DE CULTURA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	879		100	45,86
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	955		100	1.227,87
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	994		100	2.214,20
02.12.01.23.691.2201.2.329 - MANUT. ATIV. DEPTO DE DESENV. ECON. SUSTENTAVEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	995		100	22.518,62
TOTAL DE RECURSOS				942.647,44

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 30 de abril de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL